



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

Ata da reunião extraordinária do Conselho e da Coordenação de Curso do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 05 de julho de 2018.

1 Aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
2 minutos (8h30min), no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade
3 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião extraordinária
4 do Conselho do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela Prof.^a Dr.^a
5 Ana Maria Leal Cardoso, para análise do seguinte ponto em pauta: Conselho de
6 Centro: 1) Proc. 23113.018697/2018-50 – Concurso Público do DPS. Relatora:
7 Silvana Aparecida Bretas (DED). A reunião foi presidida pela Prof.^a Ana Maria Leal
8 Cardoso, Diretora do CECH. Estiveram presentes os seguintes conselheiros
9 (Conselho de Centro): Genésio José dos Santos/CECH-DGE, Hélio Mário de
10 Araújo/DGE, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES, Ricardo Nascimento
11 Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Luis Américo Silva Bonfim/DAVD,
12 Gerson Praxedes Silva/DTE, Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, Fernando Luiz A.
13 Barroso – DCOS (representante docente), Laura Camila Braz de Almeida – DLEV
14 (representante docente), Matheus Coutinho Pacheco (representante discente), Fábio
15 da Rocha – representante dos Técnicos Administrativos (CECH) e Luiz Henrique P.
16 Quintela - representante dos Técnicos Administrativos (CECH). Os professores
17 Tatiana Guenaga Aneas/DCOS, Silvana Aparecida Bretas/DED, Carlos Franco
18 Liberato/DHI e Carlos César Mascarenhas de Souza/Rep. Docente - DTE justificaram
19 suas faltas. 1) Proc. 23113.018697/2018-50 – Concurso Público do DPS. Relatora:
20 Silvana Aparecida Bretas (DED). A Prof.^a Ana Maria Leal Cardoso agradeceu a
21 presença de todos e relatou ao Conselho o pedido da reunião extraordinária para
22 homologação do resultado do concurso público do Departamento de Psicologia.
23 Informou ainda que o processo precisaria ser homologado pelo Conselho do CECH e
24 seguir os demais trâmites internos até a nomeação, pois a Lei Eleitoral restringe, entre
25 outras coisas, a nomeação de servidor público nos três meses que antecedem as
26 eleições até a posse dos eleitos, ou seja, a universidade teria até o dia 06/07 para
27 nomeação. Ato contínuo, a Prof.^a Ana Leal solicitou ao Prof. Genésio José dos
28 Santos/CECH-DGE a leitura do parecer da Prof.^a Silvana Bretas, que não pode
29 comparecer à reunião, que diz: “*Declaro que em primeira análise do Processo*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

30 23113.018697/2017-50, *Edital de Remoção Intercampi de Docente, Departamento de*
31 *Psicologia, observei inconsistências em algumas notas de candidato constantes nas*
32 *tabelas da página 154 e 203, as quais não estão explicadas na ata de reunião*
33 *extraordinária do dia 04 de julho de 2018 que visava retificar o processo. Sendo assim,*
34 *peço anuência ao Conselho do CECH a ampliação de prazo para realizar uma análise*
35 *mais detida e rigorosa dos resultados do Edital e, deste modo, contribuir efetivamente,*
36 *com a comissão de Seleção do Departamento de Psicologia. Este é o meu parecer,*
37 *salvo engano".* Após a leitura do parecer, a Prof^a. Ana Leal interveio informando que,
38 antes da reunião do Conselho, ela esteve na DIRESP para solicitar esclarecimentos
39 quanto à ampliação do prazo solicitado pela relatora, extrapolando, assim, o prazo de
40 tramitação do processo dado pela lei eleitoral, e eles sugeriram que o Centro poderia
41 solicitar a anulação em virtude desses equívocos apresentados pela relatora e
42 anteriormente constatados pela DIRESP. O Prof. Ricardo Abreu destacou quanto ao
43 ônus da anulação do certame, sugerindo que esse desse seguimento dadas as
44 devidas correções necessárias, posto que não houve impeditivo legal quanto a lisura
45 e transparência do concurso, devendo a banca avaliadora sanar os gargalos e dar
46 andamento ao processo. Essa sugestão foi acatada por todos, bem o parecer da
47 relatora que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
48 encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada,
49 será assinada por todos os presentes.